



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão Requiritante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda	Angélica Gambogi Pineli Mendes
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde
Matrícula	6511
E-mail Institucional	secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone	(35) 3264-5565

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1 Objeto

Contratação por dispensa de licitação para aquisição de 08 (oito) unidades de data logger de temperatura e umidade com conectividade Wi-Fi e sensor externo, destinado ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade em ambientes controlados, especialmente no Centro Municipal de Imunização e demais unidades de saúde do Município de Elói Mendes/MG.

#### 2.2 Modalidade Licitatória Pretendida

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 2.3 Unidade de Medida

Unidade (UN)

#### 2.4 Quantitativos Estimados

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Val. Unit. (R\$)	Ref.	Val. Total Est. (R\$)
01	Data logger Wi-Fi com sonda externa para imunobiológicos	UND	8	R\$ 907,50		R\$ 7.260,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>						<b>R\$ 7.260,00</b>

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

### 3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado controle e monitoramento das condições de armazenamento de imunobiológicos no âmbito da rede municipal de saúde, especialmente no Centro de Imunização e nas demais unidades de vacinação, em estrita observância às normas sanitárias vigentes e aos princípios da eficiência e prevenção de riscos à saúde pública. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 18, §1º, incisos I e II, a fase de planejamento deve demonstrar a necessidade da contratação e os resultados pretendidos, sendo imprescindível a adoção de soluções que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Ademais, o art. 11 da referida lei estabelece que as contratações públicas devem assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a mitigação de riscos, o que inclui a preservação de insumos estratégicos, como vacinas. Do ponto de vista sanitário, a RDC ANVISA nº 197/2017 determina expressamente que os serviços de vacinação devem dispor de meios eficazes para o armazenamento de vacinas, garantindo sua conservação, eficácia e segurança, inclusive mediante o monitoramento contínuo da temperatura com instrumentos devidamente calibrados, bem como o registro diário das temperaturas mínima e máxima. Complementarmente, normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde reforçam que o controle térmico deve ser permanente durante o armazenamento e transporte, sendo obrigatório o monitoramento e registro das condições ambientais para garantir a qualidade dos imunobiológicos. Ressalta-se que a maioria das vacinas utilizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde deve ser mantida em faixa de temperatura controlada, geralmente entre 2°C e 8°C, sob pena de perda de eficácia e necessidade de descarte. Dessa forma, qualquer variação não detectada em tempo hábil pode comprometer lotes inteiros, gerando prejuízo ao erário e risco à saúde da população. No contexto municipal, há necessidade de monitoramento contínuo e ininterrupto (24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados) em múltiplas unidades de saúde, uma vez que os equipamentos de refrigeração permanecem em funcionamento permanente, estando sujeitos a falhas elétricas, variações térmicas ou mau funcionamento fora do horário administrativo. A inexistência de monitoramento remoto com alertas automáticos impede a atuação imediata diante de intercorrências, aumentando significativamente o risco de perda de vacinas e descontinuidade das ações de imunização. Dessa forma, a aquisição de data logger inteligente com conectividade Wi-Fi e sistema de alertas em tempo real apresenta-se como solução tecnicamente adequada e necessária para: (a) garantir o cumprimento das normas sanitárias vigentes; (b) viabilizar o monitoramento contínuo, inclusive fora do expediente; (c) permitir resposta imediata a desvios de temperatura; (d) preservar a integridade e eficácia dos imunobiológicos; (e) evitar perdas financeiras ao erário; (f) assegurar a continuidade das políticas públicas de imunização em toda a rede municipal.

### 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), correspondente a 08 (oito) unidades ao preço unitário de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos). A estimativa foi elaborada com base em 04 contratações públicas homologadas, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando a média aritmética como critério de aferição.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Dotação Orçamentária</b>	10.305.0245.4.403 4490.52.00 - 362
<b>Fontes de Recurso</b>	2.621.99 – Conta: 22998-9
<b>Exercício</b>	2026

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

### 6. PRAZO PRETENDIDO

O processo licitatório deverá estar concluído no exercício de 2026, visando a disponibilização dos equipamentos em tempo hábil para atendimento da demanda ampliada de monitoramento contínuo em toda a rede municipal.

### 7. VINCULAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há vinculação com outras contratações em curso ou planejadas no âmbito desta unidade requisitante.

### 8. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA PRIORIDADE

MÉDIA PRIORIDADE

BAIXA PRIORIDADE

Justificativa: Risco direto à conservação de vacinas e imunobiológicos em múltiplas unidades de saúde, com potencial impacto à saúde pública e ao erário.

### 9. AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NO PCA

Submeto a presente demanda à inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

**Angélica Gambogi Pineli Mendes**

Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 18 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Centro Municipal de Imunização e as demais unidades de vacinação necessitam de monitoramento contínuo das condições de temperatura e umidade de armazenamento de vacinas e imunobiológicos. Atualmente, a ausência de sistema automatizado de monitoramento remoto implica risco de perdas de insumos estratégicos durante períodos sem expediente administrativo (noturno, finais de semana e feriados). A RDC ANVISA nº 197/2017 exige controle rigoroso e contínuo das condições de armazenamento, com registro diário das temperaturas mínima e máxima. A inexistência de alertas automáticos impede a atuação imediata diante de falhas nos equipamentos de refrigeração, comprometendo a eficácia das vacinas e a continuidade das ações de imunização municipal.

### 2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

#### 2.1 Opção 1 — Não Contratar

Opção descartada por implicar descumprimento das normas sanitárias vigentes (RDC ANVISA nº 197/2017), com risco de perda de vacinas, prejuízo ao erário e comprometimento das ações de imunização da população municipal.

#### 2.2 Opção 2 — Monitoramento Manual por Servidores (DESCARTADA)

O monitoramento manual mostrou-se insuficiente por não cobrir períodos fora do horário de expediente administrativo (noturno, fins de semana e feriados), durante os quais os equipamentos de refrigeração permanecem em funcionamento. A ausência de continuidade do monitoramento eleva o risco de perdas não detectadas a tempo.

#### 2.3 Opção 3 — Aquisição de Data Logger com Wi-Fi (ADOTADA)

Adota-se a aquisição de data logger com conectividade Wi-Fi e sonda externa, com sistema de alertas automáticos em tempo real via aplicativo. Trata-se da solução mais eficiente e economicamente vantajosa, pois viabiliza o monitoramento ininterrupto (24h), permite resposta imediata a desvios de temperatura, garante o cumprimento das normas sanitárias e evita perdas financeiras ao erário.

#### Conclusão:

Adota-se a Opção 3 — Aquisição de Data Logger com Wi-Fi — como solução mais adequada, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A solução atende integralmente às normas sanitárias vigentes, viabiliza o monitoramento contínuo e ininterrupto e representa a melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

#### 3.1 Data Logger de Temperatura e Umidade com Wi-Fi e Sonda Externa

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Medição simultânea de temperatura e umidade relativa do ar; sonda externa para ambientes fechados (refrigeradores e câmaras frias); conectividade Wi-Fi com transmissão de dados em tempo real; alertas automáticos via aplicativo para desvios de temperatura; registro histórico de temperaturas mínima e máxima; display digital; faixa de operação compatível com 2°C a 8°C; alimentação elétrica ou bateria; garantia mínima de 12 meses; instalação incluída. O equipamento deve ser compatível com as normas sanitárias vigentes, incluindo a RDC ANVISA nº 197/2017.

### 3.2

Não se aplica. O objeto é composto por item único.

## 4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Val. Unit. (R\$)	Ref.	Val. Est. (R\$)	Total Est. (R\$)
01	Data logger Wi-Fi com sonda externa para imunobiológicos	UND	8	R\$ 907,50		R\$ 7.260,00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>						<b>R\$ 7.260,00</b>	

## 5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa foi obtida com base em 04 fontes públicas oficiais — Atas de Registro de Preços e contratações homologadas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) —, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O critério de aferição adotado foi a média aritmética simples dos valores unitários válidos apurados. O detalhamento completo das fontes consta do Relatório de Pesquisa de Preços anexo.

O valor global estimado é de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Valor unitário de referência: R\$ 907,50. Quantidade: 08 unidades.

## 6. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Os equipamentos deverão apresentar baixo consumo energético, durabilidade compatível com uso institucional continuado e garantia mínima de 12 meses. Recomenda-se o descarte adequado das baterias, observando as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto não comporta divisão em lotes, em razão do baixo quantitativo, da unicidade técnica do item e da necessidade de padronização dos equipamentos para garantir compatibilidade operacional entre as unidades de saúde monitoradas.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/2026 | Modalidade: Dispensa de Licitação | Sistema: Contratação Direta

### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação por dispensa de licitação para aquisição de 08 (oito) unidades de data logger de temperatura e umidade com conectividade Wi-Fi e sensor externo, destinados ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade em ambientes controlados, especialmente no Centro Municipal de Imunização e demais unidades de saúde do Município de Elói Mendes/MG.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 57.074,60 (cinquenta e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos) para bens e serviços. O valor total estimado de R\$ 7.260,00 enquadra-se expressamente nesse limite. Complementam a fundamentação legal a RDC ANVISA nº 197/2017, que exige o monitoramento contínuo das condições de armazenamento de imunobiológicos, e os arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, que determinam o planejamento adequado das contratações públicas. As especificações técnicas vinculam-se ao Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Val. Unit. (R\$)	Ref.	Val. Est. (R\$)	Total Est. (R\$)
01	Data logger Wi-Fi com sonda externa para imunobiológicos	UND	8	R\$ 907,50		R\$ 7.260,00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO TOTAL:</b>							<b>R\$ 7.260,00</b>

### 4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), correspondente a 08 (oito) unidades ao preço unitário de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexo.

### 5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO

Não se aplica — trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, sem adoção do Sistema de Registro de Preços. O fornecimento será realizado de forma única, após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

### 6. REAJUSTE

Não se aplica — trata-se de contratação de fornecimento único (aquisição), não havendo prazo de vigência que justifique reajuste de preços.

### 7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG, em dias úteis, no horário das 8h às 17h. A instalação dos equipamentos nas unidades de saúde é de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional ao Município.

### 8. RECEBIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS

O recebimento ocorrerá: (a) de forma provisória, em até 03 (três) dias úteis após a entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa; (b) de forma definitiva, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação de conformidade com as especificações técnicas, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Itens em desconformidade deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis, sem ônus para o Município.

### 9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

<b>Gestor(a) do Contrato / Ata</b>	Angélica Gambogi Pineli Mendes — Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511
<b>Fiscal Técnico</b>	Maria Janielle Pereira Paiva Mendes — Enfermeira — Matrícula: 2621
<b>Fiscal Administrativo</b>	Cristiane Ramos Da Rocha Martins — Auxiliar De Enfermagem I — Matrícula: 5250

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o atesto fiscal da Nota Fiscal/Fatura, mediante verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, por depósito em conta bancária indicada pela contratada. Fica vedado o pagamento antecipado. O não pagamento no prazo enseja a incidência de encargos financeiros nos termos da legislação vigente.

### 11. HABILITAÇÃO

A habilitação será exigida conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, incluindo: (a) habilitação jurídica — ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; (b) regularidade fiscal e trabalhista — certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhistas; (c) qualificação econômico-financeira — certidão negativa de falência ou recuperação judicial; (d) qualificação técnica — atestado de fornecimento de

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

equipamento compatível ao objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os documentos serão detalhados no instrumento de formalização da contratação direta.

### 12. SUSTENTABILIDADE

---

Os equipamentos adquiridos deverão apresentar baixo consumo energético. O descarte de baterias e componentes eletrônicos deverá observar as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas pertinentes, sendo de responsabilidade da contratada orientar o Município quanto ao descarte adequado ao final da vida útil dos equipamentos.

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

A CONTRATADA obriga-se a: (a) fornecer os equipamentos em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência; (b) cumprir os prazos de entrega e instalação pactuados; (c) substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os itens rejeitados no recebimento provisório; (d) comunicar formalmente ao contratante qualquer impedimento à execução do objeto; (e) responsabilizar-se pela instalação técnica dos equipamentos nas unidades indicadas; (f) manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução; (g) responder por danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do contrato; (h) prestar garantia mínima de 12 meses para os equipamentos fornecidos.

### 14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

---

O CONTRATANTE obriga-se a: (a) efetivar os pagamentos nos prazos pactuados; (b) fornecer informações e condições necessárias à execução do objeto; (c) fiscalizar a entrega e a instalação dos equipamentos; (d) notificar formalmente a contratada sobre inconformidades identificadas; (e) designar e manter atualizados o gestor e o fiscal do contrato; (f) permitir o acesso dos representantes da contratada às instalações para fins de entrega e instalação.

### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

---

**Maria Janielle Pereira Paiva Mendes**

Responsável Técnica pela Elaboração do Termo de Referência — Enfermeira — Matrícula: 2621

---

**Angélica Gambogi Pineli Mendes**

Aprovação do Termo de Referência — Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 20 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

## MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação dos principais riscos associados à contratação, em conformidade com o art. 22, §3º, e o art. 103 da Lei nº 14.133/2021, e orientações do TCEMG.

Os riscos foram classificados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos da contratação, adotando-se a escala: Alta (A) / Média (M) / Baixa (B).

### 2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Probabilidade	Alto Impacto	Médio Impacto	Baixo Impacto
Alta	<b>CRÍTICO</b>	<b>ALTO</b>	<b>MÉDIO</b>
Média	<b>ALTO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>BAIXO</b>
Baixa	<b>MÉDIO</b>	<b>BAIXO</b>	<b>BAIXO</b>

### 3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Medida de Mitigação	Responsável
01	Especificações inadequadas	Itens entregues não atendem à necessidade real; rejeição e retrabalho.	Média	Alto	<b>ALTO</b>	Elaborar especificações técnicas detalhadas no ETP; análise prévia de similares do mercado.	Equipe técnica da unidade requisitante
02	Pesquisa de preços deficiente	Valor estimado incompatível com o mercado; frustração da licitação ou superfaturamento.	Média	Alto	<b>ALTO</b>	Utilizar no mínimo 3 fontes de pesquisa; consultar Painel de Preços e atas vigentes.	Setor de Licitações
03	Frustração da licitação (sem propostas ou inabilitação)	Ausência de concorrência; necessidade de nova licitação e	Baixa	Médio	<b>BAIXO</b>	Elaborar edital com exigências proporcionais; ampla divulgação no	Setor de Licitações

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

		atraso no atendimento.				PNCP e outros portais.	
04	Inadimplemento do fornecedor (atraso na entrega)	Comprometimento dos serviços públicos por falta do bem/serviço.	Média	Alto	<b>ALTO</b>	Prever cláusula de penalidade e multa moratória; acompanhar cronograma pelo fiscal.	Fiscal do Contrato
05	Itens entregues em desconformidade com as especificações	Necessidade de substituição; risco de descontinuidade do serviço.	Baixa	Alto	<b>MÉDIO</b>	Realizar inspeção no recebimento provisório; exigir laudos/certificados; prever prazo de substituição.	Fiscal Técnico
06	Insuficiência orçamentária durante a execução	Impossibilidade de emissão de AF/empenho; paralisação da contratação.	Baixa	Alto	<b>MÉDIO</b>	Confirmar dotação orçamentária antes de cada AF; planejar cronograma de empenhos.	Ordenador de Despesas
07	Alteração de preços de mercado após assinatura	Desequilíbrio econômico-financeiro; pedidos de revisão de preços.	Média	Médio	<b>MÉDIO</b>	Prever cláusula de reequilíbrio e reajuste conforme legislação; monitorar índices setoriais.	Gestor do Contrato
08	Descontinuidade do fornecedor (falência, inatividade)	Necessidade de nova licitação; desabastecimento.	Baixa	Alto	<b>MÉDIO</b>	Verificar situação econômica na habilitação; manter cadastro atualizado; ativar ata de cadastro reserva.	Setor de Licitações / Gestor

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

### 4. RISCOS ADICIONAIS DO OBJETO ESPECÍFICO

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida Mitigação	Responsável
09	Falha de conectividade Wi-Fi	Perda do monitoramento remoto em tempo real; desvios de temperatura sem detecção	M	A	ALTO	Garantir rede Wi-Fi estável nas unidades; prever plano de contingência com leitura local do display	Fiscal Técnico / TI Municipal
10	Descalibração ou falha do sensor externo	Leitura incorreta de temperatura; risco de perda de vacinas sem detecção	B	A	MÉDIO	Prever calibração periódica conforme normas INMETRO/ANVISA; exigir certificado de calibração na entrega	Fiscal Técnico
11	Falta de energia elétrica nas unidades de saúde	Interrupção do monitoramento e risco às vacinas refrigeradas	M	A	ALTO	Prever no-break ou bateria de backup; notificar vigilância sanitária em caso de interrupção prolongada	Fiscal do Contrato / Gestor

**Maria Janielle Pereira Paiva Mendes**

Responsável pela Análise de Riscos — Enfermeira — Matrícula: 2621

**Angélica Gambogi Pineli Mendes**

Aprovação da Matriz de Riscos — Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 23 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

### 1. OBJETIVO

O presente Relatório tem por objetivo documentar a pesquisa de preços realizada para estimativa do valor da contratação, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCEMG, garantindo a economicidade e a competitividade do processo licitatório.

### 2. METODOLOGIA

A metodologia adotada observou rigorosamente o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foram utilizadas exclusivamente fontes públicas oficiais: Atas de Registro de Preços vigentes, contratações diretas homologadas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e documentos oficiais publicados por órgãos públicos. Foram excluídos valores inexequíveis ou incompatíveis com o objeto. Consideraram-se apenas equipamentos aplicáveis ao armazenamento de imunobiológicos. O critério de aferição do valor final adotado foi a média aritmética simples das fontes válidas consultadas. Quantidade considerada: 08 (oito) unidades.

### 3. FONTES CONSULTADAS

Nº	Fonte / Fornecedor	Tipo de Fonte	Data Consultada	Contato / Link	Observação
01	ICISMEP — Ata de Registro de Preços nº 49/2024	Ata SRP	24/03/2026	<a href="https://icismep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-No-49.2024-ELBER.pdf">https://icismep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECO-No-49.2024-ELBER.pdf</a>	Válida — equipamento aplicado a imunobiológicos (base inferior qualificada)
02	Prefeitura de Volta Redonda/RJ — Pregão nº 90146/2025	Pregão Eletrônico	24/03/2026	<a href="https://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/arquivos/ed40101000089014602025.pdf">https://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/arquivos/ed40101000089014602025.pdf</a>	Válida — valor médio, aplicação direta em imunização
03	Prefeitura de Piraju/SP —	Contratação Direta (PNCP)	24/03/2026	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46223699000150/2026/785">https://pncp.gov.br/app/editais/46223699000150/2026/785</a>	Válida — data logger compatív

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

	Contratação Direta nº 870/2026 (PNCP)					el, referência superior de mercado
04	Prefeitura de Avaré/SP — Pregão nº 132/2024	Pregão Eletrônico de Preços / Ata SRP / BPS]	24/03/2026	<a href="https://www.avare.sp.gov.br/licitacao/download/64c53a52cb3bd1a01c03a64db985c0cc">https://www.avare.sp.gov.br/licitacao/download/64c53a52cb3bd1a01c03a64db985c0cc</a>		Válida — termômetro para uso em saúde pública, valor médio

### 4. QUADRO DE PREÇOS POR ITEM

Item	Descrição	Unid.	Fonte 01 (R\$)	Fonte 02 (R\$)	Fonte 03 (R\$)	Fonte 04 (R\$)	Valor Ref. Unit. (R\$)	Critério Adotado
01	Data logger Wi-Fi com sonda externa para imunobiológicos	UND	R\$ 900,00	R\$ 780,00	R\$ 1.100,00	R\$ 850,00	R\$ 907,50	Média

### 5. RESUMO DO VALOR ESTIMADO GLOBAL

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Estimada	Val. Unit. (R\$)	Ref.	Val. Total Est. (R\$)
01	Data logger Wi-Fi com sonda externa para imunobiológicos	UND	8	R\$ 907,50		R\$ 7.260,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>						<b>R\$ 7.260,00</b>

### 6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

A pesquisa foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. As 04 fontes consultadas foram consideradas válidas, por apresentarem compatibilidade técnica com o objeto e valores dentro da faixa de mercado público (R\$ 780,00 a R\$ 1.100,00). Nenhuma fonte foi descartada. O critério estatístico adotado foi a média aritmética simples, resultando no valor unitário de R\$ 907,50. Tal valor posiciona-se em faixa segura,

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

evitando subavaliação (risco de fracasso da contratação) e superavaliação (risco de sobrepreço). Conclui-se que o valor de referência de R\$ 907,50 por unidade e R\$ 7.260,00 para 08 unidades é compatível com o mercado público, tecnicamente justificado e juridicamente seguro. Recomenda-se sua adoção como preço máximo para a presente contratação.

---

**Maria Janielle Pereira Paiva Mendes**

Responsável pela Pesquisa de Preços — Enfermeira — Matrícula: 2621

---

**Angélica Gambogi Pineli Mendes**

Aprovação do Relatório de Pesquisa de Preços — Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511  
Elói Mendes/MG, 24 de março de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565